



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE**

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTA DE ISS

Declaramos, para comprovação junto ao **MINISTERIO DA DEFESA**, que conforme legislação tributária municipal (Lei Complementar nº075/2015), a base de cálculo do ISS corresponde a 50% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5%.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Guiratinga/MT, 24 de outubro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal